



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/66001/2023

Referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção viária (recapeamento) em ruas do bairro Centro do município de Muriaé: Rua Dr. Afonso Canedo, Rua Dr. Alves Pequeno, Rua Desembargador Canedo, Rua Coronel Izalino e Rua Barão do Monte Alto.

REFERÊNCIA:

Pregão Eletrônico 046/2023

Contrato Administrativo: 66001/2023

Valor total da tabela considerando o desconto fornecido pela empresa: R\$ 873.430,87 (Oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** pela presente ordem de início de serviço autoriza a **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** a iniciar na data de 06 de novembro de 2023 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 06 de novembro de 2023

Jorge Feres Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal de Muriaé